



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 002/2016 – GCGDP

Teresina, 13 de Janeiro de 2016.

Proc. nº 00030/2016

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público João Batista Viana do Lago Neto realizou os plantões judiciais nos dias 06/05/2015; 02/06/2015; 19/07/2015; 08/08/2015; 20/08/2015; 26/08/2015; 23/09/2015; 15/11/2015; 07/01/2016;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público João Batista Viana do Lago Neto 09 (nove) dias de folgas compensatórias a serem gozadas no período de 20/01/2016; 21/01/2016; 22/01/2016; 11/02/2016; 12/02/2016; 15/02/2016; 21/03/2016; 22/03/2016; 28/03/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
**Myrtes Maria de Freitas e Silva**  
Corregedora Auxiliar

Fone: 3232-7568

Email – [corregedoria@defensoria.pi.gov.br](mailto:corregedoria@defensoria.pi.gov.br)